



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em quatro de abril de dois mil e vinte dois. Abertura: Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Dieison Neu (PDT). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras e Assessora Jurídica Diulia Ceolin e demais presentes, Egon Manske e Elion Silva. Em seguida, convidou o Vereador Jackson Rafael Ravello para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Onde nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 070/2022 - GP, de 01 de abril de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde vem por meio deste ofício responder ao Ofício nº 23/2022-CMV sobre o Projeto de Lei nº 1.453/2022, que diz respeito a contratação de 03 operadores de máquinas, segundo resposta temos cinco operadores de máquinas ativos, um funcionário de atestado médico devido a cirurgia e outro afastado por fazer uso de medicação que o impede de desempenhar a função. Atualmente estão em operação na Secretaria de Obras seis máquinas, sendo elas: duas retroescavadeiras, duas motoniveladoras, uma pá carregadeira e um trator sob esteira. Já na Secretaria da Agricultura conta com duas máquinas, uma retroescavadeira e uma escavadeira hidráulica. No momento duas máquinas estão sem operador, sendo que o município está por receber mais quatro máquinas, uma motoniveladora com previsão para entrega no mês de abril, um rolo compactador com entrega prevista em 19 de abril de 2022 e duas retroescavadeira que entrarão em processo de licitação nos próximos dias, e por fim informamos que no município de Estrela Velha existem doze cargos de operador de máquinas criados em seu quadro. Ofício nº 071/2022-GP, de 04 de abril de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que vem por meio deste encaminhar Projeto de Lei nº 1.455, de 04 de abril de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde "Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos". Ofício nº 072/2022-GP, de 04 de abril de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que vem através deste responder ao Ofício nº 24/2022-CMV, onde informa que as sociedades de poços artesianos de interior do município são entidades particulares e o repasse de recursos públicos deverá seguir critérios isonômico, ou seja, tem que seguir procedimentos legais e formais. Por essa razão a Administração Municipal ainda não realizou a aplicação de recursos nessa área por entender que para ter interesse público, de forma imparcial, é preciso a elaboração de um projeto que abarque todas as associações de poços artesianos do Município, e para isso, elas devem estar legalmente constituídas e possuírem toda a documentação necessária para formalização do repasse, pois muitas associações ainda não possuem CNPJ, outras não possuem escritura do local onde o poço está perfurado, entre outros impedimentos. Pauta Legislativa: Projeto de Lei nº 1.455, de 04 de abril de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde "Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos". Após a leitura o Presidente informou que o projeto ficará baixado nas comissões. Pequeno Expediente e Grande Expediente não constaram Vereadores inscritos. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.453, de 21 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, para o cargo de operador de máquinas, e dá outras providências". Os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Leston mostrou-se favorável ao projeto que autoriza a contratação temporária de operador de máquinas, sendo esse projeto de extrema necessidade para um bom andamento nas Secretarias de Obras e Agricultura, lembrando ainda que um operador pediu exoneração em 2021 e não houve reposição nesse cargo, e agente sabe que a demanda de pedidos de serviços



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

está aumentando a cada dia com a volta das chuvas, agradeceu. O vereador Dieison também é favorável ao projeto, e também sabemos da necessidade de contratação para um bom andamento da secretaria, onde já temos máquinas sem operador e também pela previsão de chegada de máquinas novas, agradeceu. Não havendo mais manifestações coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão Projeto de Lei nº 1.454, de 28 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de seis mil e cento e trinta reais e vinte e nove centavos”. Os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jackson é favorável ao projeto, salientado que esse recurso é proveniente do Ministério da Saúde, para combate ao Covid 19 na Atenção Básica, e uma parte será utilizada para compra de material de consumo e a outra parte será utilizada em serviços de terceiros, e como vimos são saldos do exercício de 2021 e esses saldos de valores ao final do ano passado, há necessidade de inclusão na Lei Orçamentária Anual de elementos orçamentários de despesa para então fazer o uso do recurso, esse recurso será utilizado para compras de máscaras faciais, luvas, aventais, álcool gel, testes e também utilizados com exames de gestantes conforme demanda, agradeceu. Não havendo mais manifestações coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Encerrada a ordem do dia, não houve Vereadores inscritos para as Explicações Pessoais. Encerramento, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia onze de abril de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e dois.